



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 413/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Público Municipal **ODAIR JOSE DA SILVA BRITO (TITULAR)** e **GEZIEL WELLINGTON DUQUE DOS SANTOS (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATOS/ARP abaixo relacionado, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022) - INVIOVEL BARRA DO BUGRES SEG. ELETRONICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO MONITORAMENTO E VÍDEO MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E ALARME, COM MONITORAMENTO PRESENCIAL PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARRA DO BUGRES-MT.
VALOR: R\$ 410.400,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 25/08/2022 a 25/08/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal